



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora:**

Encaminhamos para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 14 / 2023, que cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) desempenha um papel crucial na promoção do bem-estar e na melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

Combate à Fome e à Desnutrição visa assegurar que todas as pessoas tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e com segurança alimentar. Isso é essencial para combater a fome e a desnutrição em nível local.

Entre os vários campos de atuação também atua na promoção da saúde com apoio a uma alimentação adequada e equilibrada cujo é fundamental para a saúde das pessoas. O plano contribui para a prevenção de doenças relacionadas à má nutrição, como a obesidade, a diabetes e as doenças cardiovasculares.

Em resumo, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desempenha um papel vital na promoção da alimentação saudável, na redução da fome e da desnutrição, na inclusão social e no desenvolvimento sustentável das comunidades locais. Ele é uma ferramenta importante para melhorar a qualidade de vida das pessoas em nível municipal.

Contando com a vossa colaboração e apoio agradeço antecipadamente, ao tempo em que reitero protestos de elevada estima e distintas considerações.

Cambira, 05 de Setembro de 2023.


FABIO JOSE FERREIRA
Prefeito em Exercício

